



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 69/24

FL N.º 128

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 5 DE MARÇO DE 2024

N.º 69/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Ata da reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2024;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Processo de sinistro: Pagamento de franquia;-----

2. Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal, ao abrigo do Acordo Quadro (CNCM-AQ 35/2020): Projeto Decisão de adjudicação;-----

3. Abertura de procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento;

4. Retificação do valor do apoio ao Jardim de Infância de Macinhata – Desfile de Carnaval (Associação de Pais da Escola);-----
 5. Emissão de parecer prévio favorável para a celebração de contratos de tarefa e avença- 2024;-----
 6. Projeto de Execução de Edifício de Habitação Partilhada com 20 fogos de tipologia T1 e requalificação da rede viária envolvente;-----
 7. Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 5G;-----
 8. Abertura de procedimento concursal – Técnico Superior (Licenciatura em Multimédia/ Design/Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da Comunicação/Marketing e Publicidade);-----
 9. Apoio extraordinário – CDC DE MACIEIRA DE CAMBRA;-----
 10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
 11. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024:-----

A Câmara Municipal **deliberou** aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta das deliberações.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por identificar o filme promocional do concelho criado para ser apresentado na BTL, e, referindo todos os presentes que já o



tinham visualizado, não foi, por isso, visionado na presente reunião, conforme era sua intenção. -----

De seguida deu a palavra ao vereador António Alberto Gomes, que referiu ter havido alterações à Lei dos licenciamentos, com a publicação das Portarias que procedem à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, diplomas enquadrado no âmbito do SIMPLEX. Mais disse que ainda se estão a fazer alterações no sentido de implementar o necessário nas plataformas informáticas, para que dentro de alguns dias tudo esteja a funcionar normalmente. -----

A seguir toma a palavra o vereador Frederico Martins que parabeniza todos pela participação na BTL e pelo incentivo que foi dado na promoção do concelho de Vale de Cambra. -----

De seguida faz referência a algumas situações em que ocorreu abatimento do tapete e que podem pôr em causa a segurança rodoviária, aos quais acrescentou a situação já identificada em anteriores reuniões, que diz respeito à Ponte do Rio Vignes em Coelhosa, entre outras, tais como na Av. Dr. António Fonseca, na Avenida Infante D. Henrique, na Rua do vale Vignes e Rua de Vila Chã próximo do parque Urbano Dr. Eduardo Coelho e na Rua Vasco na Gama, nesta onde se verifica o agravamento do abatimento do pavimento betuminoso e deslocação da cota de passeio face as árvores presentes no mesmo e sobrecargas na rodovia. -----

De seguida toma a palavra o **vereador Tiago Fernandes** que também comunicou uma outra situação de abatimento do tapete, numa outra via, tendo o Sr. Presidente também tomado nota do local. -----

Informou que foi publicada, neste mesmo dia, a Lei n.º 29/2024, que define o regime de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos e que considera ser importante fazer-se um estudo, a nível Jurídico, elaborando-se um guia prático para esclarecimento das associações e coletividades dado já se terem levantado questões no âmbito da legislação agora publicada. -----

Parabenizou o Rancho Folclórico Primavera pela saída do segundo número da revista Primavera, que ajuda a preservar a memória e a identidade cultural do concelho. Também elogiou o projeto Vale dos Duros pela sua longevidade e por conseguir, neste nicho, atrair pessoas de todo o país e, desta forma promover o concelho. -----

Relativamente ao vídeo promocional, “Vale de Cambra com muito gosto”, diz que independentemente das críticas positivas ou negativas que verificou, o importante é fazer, sendo este um meio importante de promoção do concelho. Refere, no entanto, e falando em seu nome, que todo o executivo municipal deveria ter sido informado da sua apresentação na BTL e, a propósito, fazendo um trocadilho com o nome promocional, considerou “de mau gosto”, não ter sido informado atempadamente desse lançamento, pela simples colaboração e respeito entre partes. No que respeita ao nome promocional de Vale de Cambra, perguntou pela antiga marca “Vale de Cambra O Vale Mágico” “Aldeias Mágicas” tendo em conta o conteúdo do site onde surgem ambas as designações, considerando ter de ser feita uma uniformização. Disse que, especificamente no lançamento da nova marca, esperava que a Loja Interativa de Turismo, apenas aberta de segunda a sexta, ficasse também aberta ao fim de semana, e pudesse receber turistas quando estes realmente visitam o concelho. Frisou que deviam ser distintas as menções às três freguesias mais longínquas e não às três aldeias, deixando ainda um alerta sobre a informação existente no site, relativamente aos horários dos restaurantes locais e ainda sobre a eventual confusão por semelhança, da versão compacta desta marca com outra já existente. Espera, contudo, que toda a estratégia em redor desta marca, se concretize na plenitude, em toda a linha e não apenas neste ato mais isolado da sua apresentação na BTL, mencionando que, sobretudo, se faça em todas as infraestruturas turísticas. Terminou dizendo que deve haver atenção ao lançamento de novas marcas do concelho e ao constante começar do zero e, de uma só vez, considerar na criação do “produto” promocional, um vídeo que contemple uma vaca, uma uva, uma abelha e um portão de uma fábrica, símbolos que têm um grande significado na história de Vale de Cambra. ---



Relativamente à UNIR, perguntou se a situação já se encontra regularizada. -----

Quanto ao pedido de informações de 18/10/2021, disse que, após conversa com o Sr. Eng.º Paulo Reis, aguarda que lhe sejam disponibilizados os ficheiros digitalizados, dado que já existem, pois que o grande volume da documentação, torna difícil a sua consulta física num só momento. -----

O vereador José Alexandre Pinho, em resposta ao vereador Tiago Fernandes, disse, relativamente à UNIR, que tinha tido uma reunião com a equipa da AMP e com a XERBUS e representantes dos restantes municípios e que foi feita pressão no sentido da disponibilização dos horários e da sua operacionalização, porque tinha havido uma proposta de horários que foram alvo de retificação após a saída do antigo operador, pois aqueles não satisfaziam as necessidades de Vale de Cambra; de qualquer forma sendo o processo dinâmico, continuarão a ser feitas as adaptações necessárias. -----

Sobre a opinião dada pelo vereador sobre o vídeo promocional da marca “Vale de Cambra com muito gosto”, disse concordar, tendo ele próprio, ao visioná-lo, achado que se poderia acrescentar mais coisas, mas que iria resultar num vídeo mais longo, perdendo-se o efeito deste ser um vídeo leve, agradável, com continuidade, havendo sempre a possibilidade de nele se acrescentar elementos. -----

A vereadora Mónica Seixas informou que tinha estado presente, em representação do município, no lançamento da Revista Primavera, do Rancho Folclórico Primavera de Vila Cova de Perrinho, que conta com a reportagem “Terras de Arões”, o “Canto polifónico”, bem como, a entrevista com a prof. Maria da Luz, parabenizando o Rancho pelo trabalho realizado em prol da preservação da cultura local. Também deu os parabéns ao Rancho Primavera de S. João Baptista de Vila Cova de Perrinho pelo trabalho feito ao longo dos 47 anos, aniversário que comemoraram num evento onde esteve presente, no dia 2 de março. -----

Informou que, no âmbito da Educação, tinha estado neste dia em reunião com a Diretora Geral da DGAL e respetiva equipa técnica, entidade a quem foi afeta a área da educação

no âmbito da transferência dessas competências, no sentido do município ser ressarcido das verbas que tem em déficit, tendo demonstrado a razão da sua existência, especificamente nas refeições escolares e também nas AEC, residindo nesta última, a dificuldade da contratação de professores que têm de percorrer cerca de 40Km em deslocações diárias para o CEAJ, devendo a tutela ter essa noção, porque, apesar do valor ser tabelado por lei, os territórios são diferentes, cada município tem as suas necessidades, sendo pedida por esta entidade, uma informação detalhada quanto aos valores e aos motivos que colocam a despesa acima dos valores previstos na lei, tanto nas AEC como nas refeições escolares, podendo a solução, no caso das refeições, ser a contratação de serviços específicos para este município para que sejam prestados serviços com qualidade. -----

O **Sr. Presidente** agradeceu a comunicação dos vereadores relativamente aos abatimentos do tapete em várias zonas do concelho e informa que se tomarão medidas, no sentido de os reparar, apesar de alguns serem recorrentes, tentando-se resolver todos com a brevidade possível. Relativamente à ponte sobre o rio Vigues, em Coelhosa, informou que a companhia de seguros já deu autorização para a sua reparação e respetiva imputação de custos. -----

No que diz respeito ao filme promocional “Vale de Cambra com muito gosto” diz que houve alguns atrasos nas filmagens relacionados com as condições meteorológicas que não permitiram que todas as gravações ficassem como seria desejável, mas que tudo foi ultrapassado, pretendendo-se que este vídeo fosse disruptivo, sendo esta estratégia definida conjuntamente com a empresa que o realizou, em função do profundo conhecimento que têm do mercado. Procurou-se fazer algo que primasse pela diferença, com alguma dose de acutilância, que permitisse despertar consciências, tendo sido dado esse passo correndo-se o risco de que haverá sempre quem não goste, começando-se pelo personagem que deu o seu ar de quem está sempre no contra e de tudo diz mal. Em sua opinião, este primeiro momento de promoção foi muito bem conseguido, correu bem,



teve um grande número de visualizações, cerca de meio milhão, sendo este, um filme promocional e não institucional, prevendo-se posteriormente a realização de um filme de cariz institucional, que focará a indústria e terá uma matriz diferente. -----

Sobre as redes sociais do município, serão naturalmente adaptadas a esta nova dinâmica, não se resumindo a divulgação da marca à BTL, continuando-se a dar este alinhamento, focando-se a ação na valorização de todo o território, das paisagens, das aldeias e dos produtos locais. -----

Face aos esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente, o vereador **Tiago Fernandes pediu a palavra**, dizendo que entende os fundamentos da construção do vídeo, frisando que não deve ser longo, o intervalo de tempo para a divulgação do vídeo institucional, para que não se perca a dinâmica, o interesse e o município deixe de aparecer na pesquisa deste tipo de informação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA: -----

--- **Processo Medidata n.º 12769/24 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH** ---

Presente o processo de sinistro ocorrido no dia 15/06/2023, que, após instrução do processo e participação à companhia de Seguros, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município, na ocorrência do sinistro na Rua Capela de Campo de Arca, Arões, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 0021181377, da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 500€, de acordo com a informação de 15/02/2024, prestada pela técnica Anabela Chaves. -----

Proposta de cabimento n.º 497/24. -----

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 500€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º0021181377, nos termos das informações prestadas no processo.-----

2. FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO (CNCM-AQ 35/2020): PROJETO DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO: -----

---Processo Medidata N.º 2798/24 - Presidente da Câmara Municipal - DFP---

Presente o projeto de decisão de adjudicação do Fornecimento em epígrafe, subscrito pelo chefe da DOME, Paulo Reis e pelo técnico superior José Luís Almeida. -----

“AJUSTE DIRETO 6/2024 "FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO (CNCM-AQ/35/2020)” -----

“O procedimento em análise foi aberto na sequência de despacho datado de 06.02.2024, para o qual foi convidado a apresentar proposta a seguinte prestador de serviços: -----

ENTIDADE EDP Comercial -	CONTRIBUINTE	MAIL
Comercialização de Energia, S.A.	(...)	(...)@edp.com

Da análise dos documentos e da proposta, verificou-se o seguinte: -----

- x Apresenta os documentos solicitados, devidamente assinados, sendo a sua proposta no **valor total anual**, de acordo com quantidades estimadas no caderno de encargos, de **942.272,16 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Da análise efetuada verificou-se que a proposta e demais documentos solicitados estão de acordo com o convite, pelo que se propõe a sua **admissão**. -----

Face ao exposto, sugere-se a adjudicação a **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, pelo valor anual de **942.272,16 €**, e pelo valor total, (tendo em consideração a duração prevista no caderno de encargos) de **2.826.816,48 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artº 125º do CCP, está dispensada a audiência prévia



[Handwritten signature]

ao concorrente. “ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal ao abrigo do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), por Ajuste Direto, à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor anual de 942.272,16 €, e pelo valor total (tendo em consideração a duração prevista no caderno de encargos) de 2.826.816,48 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovando-se para o efeito a respetiva minuta do contrato, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO:-----

---Processo Medidata N.º 1962/24 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 21/02/2024, é referido que estão reunidas as condições legais para que seja autorizada a abertura dos procedimentos concursais, para a constituição de reserva de recrutamento, nos termos e condições da informação técnica de 05/02/2024. -----

Informação de 05/02/2024 prestada pela técnica superior da DAJRH, Regina Quental, para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para as carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional:-----

“ A Chefe de Divisão da Divisão da Ação Social e Educação (DASE), Dr.ª Paula Ferreira, apresentou em 23-01-2024, Informação/Proposta a solicitar a constituição de reserva de recrutamento pelos seguintes fundamentos que infra se transcrevem: -----

“Esgotada a Bolsa de recrutamento aberta em Diário da República em 27 de abril de 2023 (Aviso n.º 8626/2023) e mantendo-se a necessidade de afetação de recursos que garantam os serviços operacionais em contexto escolar, venho por este meio solicitar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, carreira/categoria

de assistente operacional. Prevendo-se a transferência de competências na área da Saúde, sugiro que a Bolsa a abrir não seja restrita à área da Educação, mas que seja alargada à área da Saúde. -----

Solicito ainda a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, carreira/categoria de Assistente Técnico.” -----

(...)-----

Enquadramento Legal: -----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho: -----

Artigo 30.º -----

(...)-----

No âmbito da Administração Local, deverá ser considerado o disposto no DL n.º 209/2009 de 3 de setembro: -----

Artigo 9.º -----

(...)-----

Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: -----

Artigo 27.º -----

(...)-----

Artigo 35.º -----

Reserva de recrutamento -----

(...)-----

Assim, considerando: -----

- As necessidades evidenciadas pela responsável da DASE, Dr.ª Paula Ferreira; -----

- Que não existem reservas de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas; -----

- Que a abertura dos procedimentos concursais para a constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para as carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional, deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pela Chefe da DASE, mediante proposta do Sr. Presidente; -----

Conclusão/proposta: -----



(Handwritten signature)

Estão reunidas as condições legais para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura dos procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento, de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para: -----

— Carreira e categoria de assistente técnico, para assegurar necessidades transitórias, para a DASE; -----

— Carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa/saúde) para assegurar necessidades transitórias, para a mesma Divisão.” -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta de abertura dos procedimentos concursais, a qual se deve à necessidade de dar resposta às ausências que vão surgindo tanto nos espaços destinados à Saúde, como nas escolas, devendo haver sempre uma bolsa de recursos humanos para que sejam cumpridos os rácios. -----

De seguida deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que esclareceu ter sido aberto no ano passado, igual procedimento, tendo-se esgotado a Lista de Classificação Final, por se terem chamado todos os classificados. Informou ainda que, de acordo com a legislação, a lista de classificados pode ser usada apenas uma vez, sendo, por esse facto, necessário abrir procedimentos para ter sempre uma bolsa de recursos humanos ativa.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura de procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional para a DASE, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO APOIO AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MACINHATA - DESFILE DE CARNAVAL (ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA): -----

---Processo Medidata n.º 4138/24 - Mónica Seixas - DASE ---

A chefe da DASE, Paula Ferreira, informa que “Nos termos da Informação Técnica deverá a CM proceder à retificação do valor atribuído à Associação de Pais da Escola de Macinhata pela participação das crianças no Desfile de Carnaval de 2024.”-----

Transcreve-se a informação técnica de 22/02/2024, prestada pela técnica superior da DASE, Sandrina Valente:-----

“Considerando que o Jardim de Infância de Macinhata inicialmente havia informado ser acompanhado de carro alegórico no Desfile de carnaval de 2024, posteriormente à deliberação de atribuição de apoios ao Carnaval de 2024, na reunião de Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2024, informou que não se faria acompanhar de carro alegórico.-----

Assim, o valor do apoio para o Jardim de Infância de Macinhata é de 234€ e não de 284€ conforme deliberado na reunião supra mencionada.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o valor do apoio atribuído ao Jardim de Infância de Macinhata, a pagar à Associação de Pais da Escola, deliberado na reunião de 06/02/2024 no âmbito do Desfile de carnaval de 2024, passando este a ser no valor de 234,00€ (duzentos e trinta e quatro euros), nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA- 2024:-----

- Processo Medidata N.º 4558/24- António Alberto Gomes - DFP ---

Transcreve-se a informação de 28 de fevereiro de 2024, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Em 18 de abril de 2023, foi deliberado pela Câmara Municipal (ponto 4 da OT da RCM) autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer prévio. Não obstante tal deliberação não possuir data de caducidade (e por conseguinte nada obstar, s.m.o., que a mesma não continue, no corrente ano, a produzir efeitos), sugere-se, para que não subsistam quaisquer dúvidas,



que seja tomada uma outra, em tudo idêntica, e que faça expressamente retroagir os seus efeitos a janeiro de 2024 e se prolonguem os mesmos até final do presente mandato, devendo a DFP informar a Câmara Municipal, sazonalmente, sobre os contratos celebrados no âmbito dessa autorização. -----

A presente questão foi analisada juridicamente em 12 de abril de 2023 para instrução do processo sujeito à deliberação supra mencionada de 18 de abril de 2023, em mail que se volta a juntar. -----

Assim: -----

O artigo 6.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro estabelece a exigência de emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença. O n.º 2 do artigo supra referido refere que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço. -----

Adicionalmente, o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio determina que A emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: -----

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b) Existência de cabimento orçamental; -----
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; -----

O artigo 4.º da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, determina que o órgão executivo

pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer. _____

Determina também que a autorização genérica deve especificar o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar. _____

Acresce que, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, o Presidente da Câmara é competente para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 149.639,37€, sendo que lhe foram delegadas competências por deliberação de 20 de outubro de 2021 para autorizar a aquisição de bens e serviços até ao limite de 748.196,85€. _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços de tarefa e avença e / ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com efeitos a 1 de janeiro de 2024 e até ao final do presente mandato e desde que se verifique o enquadramento nos seguintes parâmetros: _

a) O contrato não ultrapasse o montante de 748.196,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

b) O objeto do contrato se enquadre numa ou várias das seguintes situações de prestação de serviços: _____

Workshops, oradores, espetáculos, pirotecnia; _____

Cobertura fotográfica, videográfica; _____

Avaliações e perícias; _____

Consultoria, auditoria; _____

Laboratório; _____

Pareceres; _____

Inspeções; _____

Ações de formação; _____

Segurança, vigilância; _____

Reparações, manutenções; _____



ATA N.º 69/24

FL N.º 135

2024.03.05

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Limpeza, desinfecções, fumigações; _____
Serviços médicos e de primeiros socorros; _____
Projetos e estudos de arquitetura e/ou engenharia; _____
Jardinagem; _____
Outras situações equiparáveis, complementares, similares e afins às referidas anteriormente. _____

c) O número máximo de contratos realizados ao abrigo da autorização de dispensa de parecer prévio não poderá ultrapassar 1.000 por ano. “ _____

O vereador **Tiago Fernandes** afirmou que compreende a lógica, mas irá manter a posição tida no ano anterior. _____

O vereador **Frederico Martins** acrescentou que, não vê razão para que não se dê continuidade à emissão do parecer favorável, tal como no ano passado, dado que tudo correu bem. _____

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria, conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços de tarefa e avença e / ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com efeitos a 1 de janeiro de 2024 e até ao final do presente mandato, nos exatos termos e parâmetros da informação de 28/02/2024. _____

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Tal como em 2023, cito: Apenas voto contra porque não consigo votar favoravelmente a atribuição do parecer favorável em abstrato.” _____

6. PROJETO DE EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARTILHADA COM 20 FOGOS DE TIPOLOGIA T1 E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA ENVOLVENTE: _____

Em 29/02/2024, pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, é referido que o valor se encontra cabimentado e que deve a Câmara Municipal proceder à deliberação de abertura de concurso nos termos das informações constantes no processo, apresentando

para o efeito o projeto, bem como a informação de 28/02/2024, prestada pela técnica superior, Isabel Bastos, que se transcreve: -----

“O Projeto de Execução supra mencionado, elaborado nos termos da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho e submetido à Revisão do Projeto em conformidade com a legislação aplicável, pode ser consultado através do link: -----

<https://drive.google.com/drive/folders/1P-hB03DeEsLQmY19mr8jhTB6ywlIiX3G?usp=sharing> -----

Para os devidos efeitos e em anexo a presente informação, identificamos a equipa técnica dos projetos de especialidades, o índice geral do projeto de execução e o resumo orçamental com o respetivo termo de responsabilidade. -----

Mais se informa que a estimativa orçamental prevista é de 2.268.369,80 Euros (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta centavos) mais IVA à taxa aplicável e o prazo de execução é de 22 meses. -----

Neste sentido e atendendo ao exposto, propõe-se a aprovação do projeto de execução e a abertura do procedimento de concurso para a execução da obra. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Frederico Martins disse ver com agrado, a presença do projeto acústico devidamente subscrito pelo respetivo autor, e verifica que se pode avançar nesta fase em que já existe a revisão do projeto sobre o qual, perguntou, entre outras questões técnicas sobre o projeto, se foi apontado algum valor percentual que possa estar repercutido no valor de abertura do procedimento, tendo o chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, em conferência telefónica, esclarecido o vereador e confirmado que da revisão do projeto não houve nenhuma alteração específica no valor base do procedimento.-----

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente colocou o assunto à votação. -----

Proposta de cabimento n.º 595/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução e a abertura do procedimento de concurso para a execução de Edifício de habitação



(Handwritten signature)

partilhada com 20 fogos de tipologia T1 e Requalificação da rede viária envolvente, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis e os seguintes elementos para júri do procedimento: -----

Presidente: Paulo Jorge Sá Reis, -----

Vogais efetivos: Armando Francisco Adriano Ribeiro, que substitui o presidente do júri, por sua ausência ou impedimento, e Vítor Manuel Almeida Soares; -----

Vogais suplentes: Isabel Costa Bastos e José Luís Neves de Almeida. -----

7. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS 5G:-----

----**Processo Medidata 4679/24 – Mónica Seixas – DASE** ----

Pela vereadora Mónica Seixas é referido que “Considerando o officio-convite remetido pelo ISS, I.P. de 26 de fevereiro’24, a Portaria nº 428/2023, o Despacho n.º 514/2024 e nos termos da informação técnica da Dra. Paula Ferreira, proponho agendamento de assunto em RCM para deliberação sobre a manifestação do interesse da Câmara Municipal no desenvolvimento do programa CLDS-5G com a designação da Entidade Coordenadora Local de Parceria, mediante parecer obrigatório do Conselho Local de Ação Social, o qual consta do presente processo.-----

Transcreve-se a informação 28/02/2024, da chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

Considerando que: -----

- A Portaria no 428/2023 de 12 de Dezembro procedeu à regulamentação do "Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social" (CLDS 5G), onde estão definidas as condições e regras para a implementação e execução do Programa; -----

- O despacho 514/2024 de 18 de janeiro que define os concelhos a intervencionar pela 5ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, onde o concelho de Vale de Cambra está identificado como território a intervencionar; -----

- O Convite enviado pelo Instituto da Segurança Social para a manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto, no prazo de 10 dias úteis; -----

- De acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Regulamento "Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social" anexo à Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, a Câmara Municipal pode selecionar uma Entidade Coordenadora Local da Parceria, de entre as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área do desenvolvimento social, designadamente Associações de Desenvolvimento Local; -----

Considerando ainda o Parecer favorável emitido pelo Conselho Local de Ação Social, reunido em 28 de fevereiro de 2023, para que a Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira seja a Entidade Coordenadora Local da Parceria do CLDS 5G no concelho de Vale de Cambra; -----

Deixa-se à consideração da Câmara Municipal que delibere sobre a designação (seleção) da Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira como entidade coordenadora Local da Parceria CLDS 5G." -----

O Sr. Presidente informou que, quando sair o Aviso, este será dirigido às Câmaras Municipais que têm CLDS tendo de ser designada a entidade gestora, conforme poderá esclarecer a vereadora do pelouro.-----

No uso da palavra, a vereadora Mónica Seixas sublinha o referido pelo Sr. Presidente, acrescentando que a entidade coordenadora será designada mediante parecer do Conselho Local de Ação Social, conforme o processo que foi dado a conhecer aos vereadores, sugerindo a ADRIMAG, em Vale de Cambra desde 2015, tendo em conta a competência da equipa técnica que tem mostrado bons resultados desde a 1ª geração de CLDS, bem como, pelos requisitos que cumprem o imposto pela legislação. -----

Mais disse, que quando abrir o Aviso de candidatura, previsto para Abril, voltará o assunto à reunião para aprovação do Plano de Ação e do Coordenador Técnico do CLDS. --

O vereador Tiago Fernandes disse estar de acordo com a indicação da ADRIMAG, dado que a sua intervenção em Vale de Cambra tem uma avaliação positiva, devendo continuar. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como entidade Coordenadora Local da Parceria, para o desenvolvimento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social" (CLDS 5G), a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, considerando o parecer favorável emitido pelo Conselho Local de Ação Social e conforme informações prestadas no processo.-----

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM MULTIMÉDIA/DESIGN/NOVAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO /CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO/MARKETING E PUBLICIDADE):-----

---Processo Medidata N.º 4665/24 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

Pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, em 21/02/2024, é referido que estão reunidas as condições legais para que seja autorizada a abertura dos procedimentos concursais, para a constituição de reserva de recrutamento, nos termos e condições da informação técnica de 05/02/2024. -----

Informação de 05/02/2024 prestada pela técnica superior da DAJRH, Regina Quental:-----

“I. A Técnica Superior afeta ao Gabinete de Comunicação e Protocolo, Dr.ª Helena Márcia Bastos, apresentou em 29-02-2024, Informação/Proposta a solicitar a abertura de procedimento concursal pelos fundamentos que infra se transcrevem: -----

“Como é do V. conhecimento, o Gabinete de Comunicação e Protocolo da Câmara Municipal de Vale de Cambra tem como principal Missão promover a divulgação das ações estratégicas da Câmara Municipal, de acordo com os objetivos delineados pelo Executivo Municipal. -----

A seu cargo tem Projetos e Atividades, como por exemplo: -----

- Manutenção, atualização e programação do Site Municipal (www.cm-valedecambra.pt): conteúdos de texto, de imagem e os milhares de documentos que disponibilizamos em pdf no âmbito da transparência municipal. -----

2024.03.05

- Manutenção, atualização, gestão das páginas institucionais "Município de Vale de Cambra" e "Vale de Cambra Município" nas redes sociais (facebook e instagram, respetivamente); - Assessoria de Comunicação e Imprensa (gestão, organização e acompanhamento de todas as ações); -----
- Notas de Imprensa e Comunicados; -----
- Os mais variados textos, mensagens, especiais de imprensa ou, inclusive, discursos solicitados para diferentes ações (Vereação e Presidencia); -----
- Assegurar a presença da Câmara Municipal em publicações como: Agenda Metropolitana de Cultura (iPorto); revista das Montanhas Mágicas ou da AECO; -----
- Delinear e redigir os Planos de Comunicação das Iniciativas Municipais (que integram: planeamento, conceção gráfica, trabalho administrativo, e execução) -----
- Levar a cabo e assegurar trabalho gráfico (como: cartazes, publicidade para diferentes publicações, flyers e panfletos, etc.); -----
- Todo o trabalho administrativo inerente à sua atividade. -----
- Envio de convites para eventos e afins; -----
- Confirmação, registo e organização de convidados (logística); -----
- Realização de clipping de imprensa; -----
- Redação e/ou revisão dos mais variados conteúdos de promoção; -----
- Gestão de meios de divulgação (distribuição de materiais de divulgação, respetivo levantamento, etc.); -----
- Atualização da plataforma turística TOMI; -----
- Gestão e atualização de informação municipal no LED WALL localizado no centro da cidade junto aos Paços do Concelho); -----
- Interface para a Comunicação da nova transferência de competências para as autarquias; -----
- Responsável municipal pela Comunicação e gestão de ações de comunicação do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas de Vale de Cambra (PACD Vale de Cambra);



- Realização de agendas de divulgação digitais (desporto, cultura, newsletters, etc); -
- Registos fotográficos municipais; -----
- Apoio, colaboração e co-organização das diferentes iniciativas levadas a cabo pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra (com tudo o que o processo implica); -----
- Integração na equipa para os "Eventos"; -----
- Comunicação e acompanhamento de eventos como: Feira da Castanha; Carnaval; Natal no Vale Mágico; Vale Beer Fest ou Festas de Santo António; -----
- Toda a atividade protocolar do Município." -----

II. Na Informação/Proposta acima referida, a Técnica Superior Dr.ª Helena Márcia Bastos, descreve ainda as competências/perfil/qualificações necessárias para o posto de trabalho que pretende, os quais se transcrevem: -----

“É necessário a integração de profissional com competências nas áreas de Design e Multimédia (edição e manipulação de fotografia e vídeo). Para tal, antevê-se que a pessoa com perfil para integrar este projeto tenha formação numa das seguintes áreas: -----

Multimédia; Design de Comunicação ou Design. Este profissional, qualificado especificamente nas áreas que acabo de referir, deve estar apto a assumir o desenho e produção digital de todos os conteúdos multimédia municipais (fotografia, vídeo) e a desempenhar tarefas de carácter técnico e artístico com vista à criação de soluções interativas de comunicação (cartazes, flyers, muppis e outros similares; site ou sites; aplicações; vídeos promocionais; teasers para redes sociais e/ou conteúdos que o planeamento de comunicação venha a designar como necessários).” -----

Cumpre, desde já, informar que de acordo com o mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra, aprovado para o corrente ano de 2024, no Gabinete de Comunicação e Protocolo, estão previstos 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, sendo que 1 posto de trabalho encontra-se ocupado e 1 posto de trabalho com Licenciatura em Multimédia/Design/Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da

Comunicação/Marketing e Publicidade, no Gabinete de Comunicação e Protocolo, encontra-se vago. -----

Enquadramento Legal: -----

O preenchimento de lugares previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Município deverá considerar o seguinte enquadramento legal: -----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho: -----

Artigo 29.º -----

Mapas de pessoal -----

(...)-----

Artigo 30.º -----

Preenchimento dos postos de trabalho -----

(...)-----

Artigo 31.º -----

(...)-----

No âmbito da Administração Local, deverá ser considerado o disposto no DL n.º 209/2009 de 3 de setembro: -----

Artigo 9.º -----

(...)-----

Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro: -----

Artigo 27.º -----

Cessação do procedimento concursal -----

(...)-----

Conclusão/proposta: -----

1 – Estão reunidas as condições para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura do procedimento concursal para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria – Técnico Superior com Licenciatura em Multimédia/Design/Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da Comunicação/Marketing e Publicidade, para o Gabinete de Comunicação e Protocolo. -----

2 – Propõe-se que o procedimento seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria – Técnico Superior com Licenciatura em Multimédia/Design/Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências



da Comunicação/Marketing e Publicidade, para o Gabinete de Comunicação e Protocolo, sendo o procedimento aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

9. APOIO EXTRAORDINÁRIO – CDC DE MACIEIRA DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata N.º 3947/24 – André Silva – DCDT ---

Pelo Chefe da DCDT, Artur Ferreira, é remetida a informação técnica de 29/02/2024 prestada pelo técnico superior, Miguel Alves, com a qual concorda e se transcreve: -----

“Na sequência do pedido de apoio efetuado pelo Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra e considerando que: -----

a) A drenagem das águas no local assinalado em mapa está a causar danos no terreno contíguo ao recinto desportivo, tendo o proprietário já reclamado sobre os danos que as águas estão a causar nos seus bens; -----

b) A intervenção solicitada permite uma melhor acessibilidade de viaturas de socorro e emergência, bem como a veículos para pessoas com mobilidade reduzida; -----

c) Que a intervenção a realizar irá permitir melhorar as condições para a realização do Torneio de Campeões 2024, organizado pelo Município de Vale de Cambra, permitindo a entrada de viaturas para cargas e descargas e a circulação de pessoas em segurança; -----

d) O CDC de Macieira de Cambra é uma coletividade desportiva que tem vindo ao longo dos anos a assumir-se como uma associação dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, adotando um papel fundamental na dinamização de atividades desportivas, envolvendo crianças e jovens na prática desportiva saudável; ---

Entendo que poderá a Câmara Municipal, se assim entender e pelo reconhecido interesse municipal da coletividade e de toda a sua atividade, considerar apoiar de forma extraordinária a coletividade, procedendo à execução dos trabalhos de pavimentação da entrada Sul e escoamento de águas junto à bancada, que permitam desviar e canalizar as águas pluviais da instalação, com vista a melhorar as instalações desportivas utilizadas

semanalmente por dezenas de atletas. -----

Mais informo que, de acordo com o estudo efetuado pela DOME, que se anexa, a intervenção solicitada terá um custo total para o Município de Vale de Cambra no valor de 8.700,00€.------

Mais informo que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea p) do n.º1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 2 de Setembro, “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas..., tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...”-----

Fica em Apensos, a informação e plantas de implantação elaboradas pela DOME. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador André Silva disse ser uma pretensão antiga do clube, tendo a atual direção decidido avançar com as obras conforme a informação, solicitando para o efeito, o presente apoio. -----

O vereador Tiago Fernandes toma a palavra para dizer que é fundamental que o município possa dar resposta quando as associações o pedem, sobretudo quando têm provas dadas e em particular, tratando-se de uma instituição privada com uma atividade de cariz público e que tem instalações próprias. Nem sempre há a perceção pública das coisas e temos de mostrar que há equidade no tratamento dos fundos públicos, pois quem não tem instalações próprias é beneficiado por não ter estes custos.-----

O vereador Frederico Martins diz que é de louvar a atitude de ajudar o CDC de Macieira de Cambra, porque se trata de um clube cultural e desportivo, sendo os seus atletas embaixadores de Vale de Cambra, que levam o nome do concelho a todas as provas em que participam. Considera que esta intervenção, não só é fulcral para melhorar o acesso ao clube, mas também para resolver os problema de queixas de vizinhos, que se têm vindo a verificar, relativamente a problemas com águas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra com vista a melhorar as instalações



desportivas do clube, autorizando-se que a obra seja executada por administração direta, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

10 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
141/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	BECO DAS PEREIRAS, 21 - FORMIGA	ALBINA ROSA SOARES	2024/02/23
101/23	ONERED	AUMENTO DE CÉRCEA	AV. INFANTE DOM HENRIQUE, 215	ANA LAURA DE ABREU DE ALMEIDA	2024/02/23
42/20	ONERED	LEGALIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	FUNÇÃO	ANTÓNIO RODRIGUES PEREIRA	2024/02/26
105/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	URBANIZAÇÃO DO CELAO	ARCANJO BRANDÃO DOS SANTOS	2024/02/22
117/23	ONERED	AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIA	RUA DE VALE DE PEREIRAS, 1018	BEL PORTUGAL S.A.	2024/02/28
124/23	ONERED	LICENCIAMENTO-LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO	R. COMENDADOR	COLEP CONSUMER PRODUCTS PORTUGAL, S.A.	2024/02/23
38/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA GRANJA N.º530	Gascan, S.A.	2024/02/22
144/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE PISCINA	RUA MIRADOURO DAS BARALHAS, 570	HELENA MARIA TEIXEIRA SILVA PINHO	2024/02/26
144/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE PISCINA	RUA MIRADOURO DAS BARALHAS, 570	HELENA MARIA TEIXEIRA SILVA PINHO	2024/02/22
140/22	ONERED	P. LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO HABITAÇÃO UNIF. E MUDANÇA DE USO	RUA DA RELVA N.º673	JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES CARDOSO	2024/02/29
65/20	ONERED	MORADIA UNIFAMILIAR	RUA CIMO DA ALDEIA	JOSE DA COSTA SOARES	2024/02/26
5/24	ONERED	MUDANÇA DE USO DE COMERCIO PARA HABITAÇÃO (FR. A)	RUA DO VALE - EDIFÍCIO PINA	JOSé MARIA PINA	2024/02/23
19/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE MACIEIRA À VELHA	LILIANA MARIA DE PINA SOARES LOPES E OUTRO	2024/02/26

2024.03.05

92/22	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA ABÍLIO MARTINS DE PINA	LUÍS CARLOS DE JESUS SILVA	2024/02/23
459/96	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	TV. RIBEIRO DE BAIXO, N° 107	LUIS FERNANDO SOUSA MOREIRA	2024/02/26
57/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO ANEXA A HABITAÇÃO	RUA DE MACIEIRA-A-VELHA, 137	LUIZ ROSA DA FONSECA	2024/02/23
41/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	FUNÇÃO	MARCO ANTÓNIO FERNANDES DE ALMEIDA	2024/02/26
135/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOVA DE TAGIM N°253	MARIA ALICE FERREIRA BORGES	2024/02/28
2/10	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	CODAL	MARIA GRACIETE BATISTA ALMEIDA	2024/02/23
14/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO MATO N°31	MARINO DE OLIVEIRA BASTOS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	2024/02/27
79/20	ONERED	AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO PARA ARRUMOS	RUA DA HELIPISTA, N° 749	MAVIR - M. VIDE & IRMÃO, LDA.	2024/02/26
69/18	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA ALTO DE MIRACAMBRA	PEDRO TIAGO DE JESUS PINA	2024/02/27
101/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA DE BURGÃES N°321	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA	2024/02/26
140/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA JOSÉ ANTÓNIO MARTINS N°986	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA	2024/02/27
26/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CRECHE	RUA DR. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA	2024/02/27

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PRC: 108/23 - ONERED - REQ: 2332/23 - ELSA MARIA DE BASTOS FERREIRA: A pretensão consiste na alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos (legalização), na Rua Padre Mestre de Cabril, na freguesia de São Pedro de Castelões. ----

Excerto da informação técnica de 28/02/2024, prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:-----

“(…)Para o prédio em questão existe um procedimento processual, que licenciou a edificação existente a alterar/ampliar (alvará de obras n.º 711/1973). (…)



A edificação construída ...“pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE (...) no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (...) a pretensão no extremo norte não cumpre os afastamentos mínimos de 3.0 metros estipulados no artigo 28.º (...) o requerente apresenta declaração do confrontante... poderá enquadrar-se no n.º4, do artigo 28.º do RMUE (...)

8.7 A pretensão (anexos) não cumpre o indicador urbanístico definido na alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º do RMUE (10% da área do lote), podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.º -A do regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicado os respetivos mecanismos de per-equação compensatória.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/02/2024.

PRC: 66/22 - ONERED - REQ: 169/24 - ADELINO TAVARES ALMEIDA: A pretensão consiste alteração de habitação e legalização de anexos, na Rua das Gandarinhas n.º 329, na freguesia de de São Pedro Castelões.

Excerto da informação técnica de 30/01/2024, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:

“4. Antecedentes

4.1 Para o prédio em questão existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a alterar processo n.º 125/82, alvará 314/82.

4.2 O anexo e Garagem foi construída em data anterior ao ano de 1993, de acordo com a Declaração da Junta de Freguesia de São Pedro Castelões em 31/05/2022.

A edificação construída “pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE (...) no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (...)

8.5 Apresenta declaração da junta de freguesia a comprovar que a edificação é anterior a dezembro de 1993, para efeitos de enquadramento da pretensão no artigo 101.º-A regulamento do PDM.

2024.03.05

8.6 A pretensão não cumpre o indicador urbanístico definido na alínea c, do n.º 1, do artigo 38.º do RMUE (10% da área do lote), podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.º-A, regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicado os respetivos mecanismos de per-equação compensatória.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 30/01/2024. -----

PRC: 34/23 - ONERED - REQ: 308/24 - PATRÍCIA FERNANDES TAVARES: A pretensão consiste na Alteração e ampliação de Moradia, na Rua da travessa , na freguesia de Rôge

Excerto da informação técnica de 20/02/2024, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:-----

“(…) Para o prédio em questão existe certidão de prédio antigo de 2019.11.06 (….) o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III (….)“-----

Tem “Parecer da E Redes favorável, condicionada com o cumprimento estrito das distancias mínimas de segurança.”-----

A edificação “pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE (….) no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (….) não cumpre os afastamentos no estipulados artigo 28.º (….) apresenta declaração de vizinho (….) a pretensão poderá enquadrar-se no n.º4, do artigo 28.º do RMUE (….) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/02/2024. -----

PRC: 1/24 - ONERED - REQ: 21/24 - DAVID QUENTAL MARIA: A pretensão consiste na alteração e ampliação de habitação (legalização), na rua do T, n.º12 na freguesia de São Pedro de Castelões: -----

Excerto da informação técnica de 22/02/2024, prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:



[Handwritten signature]

“Para o prédio em questão existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a alterar/ampliar (licença de construção n.º 28/1973) (...) a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE, (...) no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (...) não cumpre afastamentos mínimos de 3.0 metros estipulados no artigo 28.º (...) Dado que O requerente apresenta declaração do confrontante, a pretensão poderá enquadrar-se no n.º 4, artigo 28.º do RMUE (...)-----

9. Condições do licenciamento -----

9.1 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 22/02/2024. -----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 20/02 a 04/03/2024, no valor líquido total 949.561,36 € (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos). -----

- Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2023.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

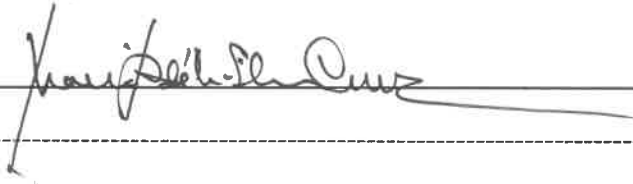
APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. ----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e vinte e dois minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual, Maria Cristina Marques Capelo lavrou a presente ata que, após lida por

2024.03.05

todos os presentes, é assinada por si e pela secretária da reunião, Maria Adélia Silva Cruz,
que a conferiu.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, written above a solid horizontal line.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maria Adélia Silva Cruz', written above a solid horizontal line. Below this line are several dashed horizontal lines for additional writing.